



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI Nº 481/2011

DE: 14 DE JANEIRO DE 2011.

SANCIONADA
EM: 14/01/11

PREFEITO MUNICIPAL

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 514.336,35 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), DE ACORDO COM O ART. 41, ITEM II, ART. 42 E ART. 43, § 3º, DA LEI 4.320/64 E ART. 167, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LOURIVAL MARTINS ARAÚJO, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual para o Exercício de 2011 aprovado pela Lei nº 465/2010 29 Novembro de 2010, no valor de R\$ 514.336,35 (quinhentos e quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme **CONVÊNIO 738843/2010-MI**, como segue:

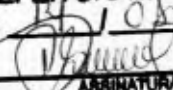
ORGÃO:	07 - Secretaria de Obras
UNIDADE:	01 - Gabinete do Secretário
PROGRAMA:	60- Serviços de Utilidade Pública
Proj/Ativ.	Drenagem Profunda de Águas Pluviais
1.169	
44.90.51.00	514.336,35

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do recurso.

Parágrafo Único - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por excesso de arrecadação, de acordo com o valor da liberação do Recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Lourival Martins Araújo
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 14/01/11

ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso